



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 027/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, o início da Série D, com participação de América FC jogando dia 19 e ABC FC no dia 20 do corrente;

Considerando, a hipótese da possibilidade da realização dos jogos finais do presente certame e planejamento dos jogos do certame nacional.

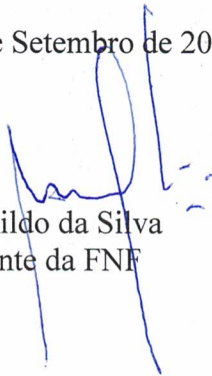
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

1. Estabelecer as datas de 10 e 14 do corrente às 20h:30min para realização dos jogos finais do Campeonato Estadual, havendo necessidade, na forma prevista no art. 5º do Regulamento Específico do Campeonato Potiguar.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 03 de Setembro de 2020.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF